



BOLETIM N°32

# Informações Criminais Espírito Santo

**4º Trimestre de 2020**

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

**2021**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

BOLETIM Nº32

# Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2020



Março de 2021

## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

José Renato Casagrande

### **VICE-GOVERNADORA**

Jacqueline Moraes da Silva

### **SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

### **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Alexandre Ofranti Ramalho

### **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Reinaldo Brezinski Nunes

## **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

### **DIRETOR-PRESIDENTE**

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

### **DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Latussa Bianca Laranja Monteiro

### **DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS**

Pablo Silva Lira

## **EXECUÇÃO TÉCNICA**

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Coordenação de Estudos Territoriais – CET

### **Elaboração**

Thiago de Carvalho Guadalupe

### **Elaboração - Mapas**

William Almeida

### **Revisão**

Sandra Mara Pereira

### **Editoração e diagramação**

*Assessoria de Relacionamento Institucional*

Eugênio Herkenhoff

### **Colaboração: SESP**

Carlos Souza

A grayscale photograph of a person from behind, sitting at a desk with multiple computer monitors. The person is looking at the screens, which display various data and charts. The image is partially obscured by a white diagonal shape on the right side of the page.

# Apresentação

O Boletim de Informações Criminais tem como objetivo traçar o perfil da criminalidade violenta no Espírito Santo, e ainda, possibilitar a comparação das estatísticas dos crimes letais intencionais (SENASP, 2004a, 2004b), assim como de outros tipos de crimes dessa natureza ocorridos no estado.

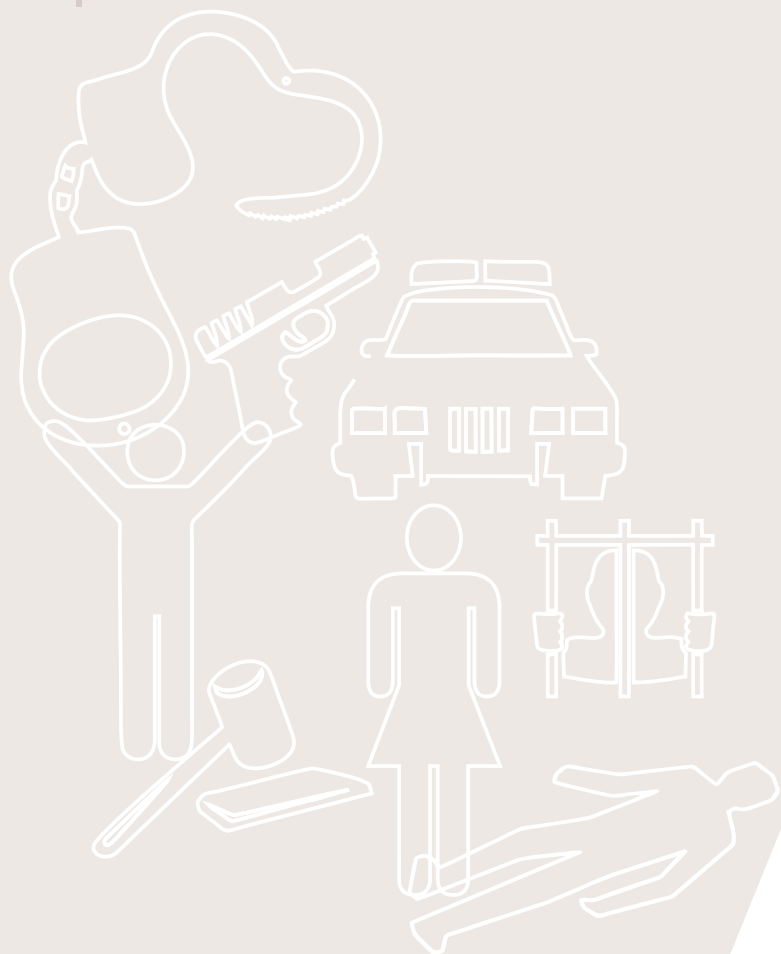
Essa publicação, com periodicidade a cada três meses, representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo. Este trabalho é desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor este Boletim de Segurança Pública.

A divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo é mantida pela união de esforços da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP, antiga Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, e das Coordenações de Estudos Sociais e de Estudos Territoriais do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

O presente estudo trata, juntamente com o fechamento dos dados de Crimes Letais Intencionais - CLIs do ano de 2020, das análises e indicadores, principalmente no que diz respeito à criminalidade violenta. As taxas por cem mil habitantes de crimes violentos contra a pessoa e crimes violentos contra o patrimônio são apresentadas nessa edição, permitindo a continuidade da construção de uma série histórica das mesmas. Com isso, objetiva-se oferecer ao leitor uma radiografia ainda mais completa sobre as estatísticas criminais do Estado do Espírito Santo.

Por fim, mais uma vez, essa edição o Boletim de Informações Criminais traz informações correlacionadas entre os CLIs e a cor/raça das vítimas, para os anos de 2019 e 2020 no estado do Espírito Santo. Pretende-se alimentar essa série histórica a cada fechamento anual dos dados.

# Sumário



## Apresentação

### 04 Notas Metodológicas

- 04 Definição e Tipologia de Crimes
- 05 Fontes de dados
- 06 Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

### 07 Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

- 07 Homicídios Dolosos 2010 a 2020
- 08 Crimes Letais Intencionais 2019 e 2020
- 10 Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas
- 11 Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2019 e 2020
- 14 Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões 4º trimestre / Ano 2019 e 2020
- 16 Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos 2019 e 2020
- 22 Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

### 26 A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

- 26 Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2019 e 2020
- 27 Análise Espacial: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2019 e 2020
- 29 Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2019 e 2020
- 30 Análise Espacial: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2019 e 2020

## Notas Metodológicas

### Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais - CLIs agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. Ou seja, crimes contra a pessoa que resultam em morte da(s) vítima(s), sendo ela intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

**Crimes Letais Intencionais – CLIs:** Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de morte.

**I. Homicídios<sup>1</sup>:** Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria *Acidente de trânsito com vítima fatal*. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

**II. Latrocínio:** Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

<sup>1</sup> BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

**III. Lesão Corporal seguida de morte<sup>2</sup>:** Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou à saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

**Crimes Violentos contra a Pessoa – CVPE:** Homicídios Dolosos, Lesão Corporal seguida de morte, Tentativa de Homicídio, Estupro.

**I. Homicídios:** idem tópico anterior.

**II. Lesão Corporal seguida de morte:** idem ao tópico anterior.

**III. Tentativa de Homicídio:** A tentativa ocorre quando, não obstante praticados os atos de execução para a ocorrência da morte, ela não advém “... por circunstâncias alheias à vontade do agente.” (Artigo 14, inciso II, do Código Penal).

**IV. Estupro:** De acordo com o Código Penal Brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009), estupro é: *constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.*

**Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVPA:** Latrocínio, Roubos (total).

**I. Latrocínio:** idem tópico anterior.

**II. Roubo:** é o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. (Art. 157, *caput*, do Código Penal).

<sup>2</sup> BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Civil. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

## Fonte de Dados

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP (antiga Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP). O Banco de Dados da GEOSP é construído a partir de fontes de informações da Polícia Militar<sup>3</sup> e Polícia Civil<sup>4</sup>, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social -CIODES<sup>5</sup>, ficando a GEOSP responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é de manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEOSP:

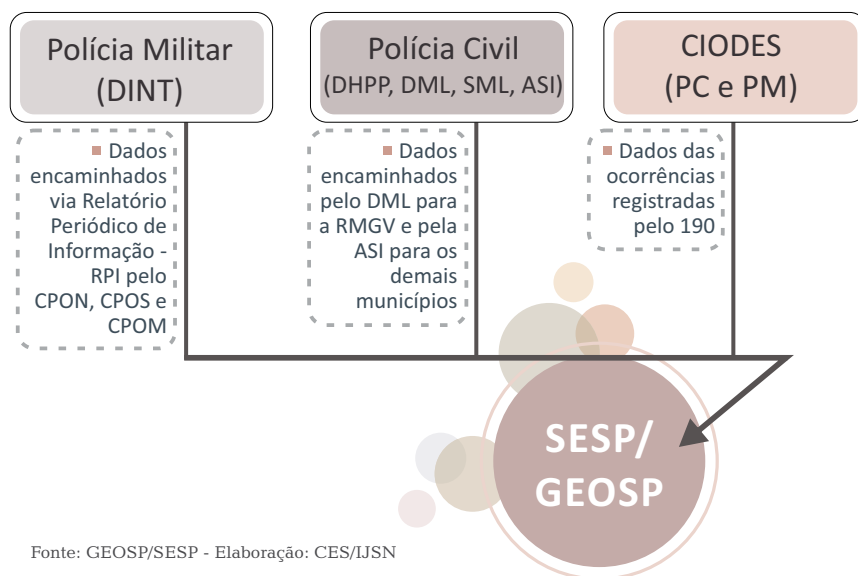
1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEOSP se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).
2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais Intencionais é checada nas diversas fontes e suas repartições.
3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

<sup>3</sup> Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte - CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul - CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPOM.

<sup>4</sup> Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Assessoria de Informação - ASI.

<sup>5</sup> Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).

Figura 1 – Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN

## Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes aos anos de 2017 e 2018.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

- **Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul.

- **Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.

- **Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Os cálculos para a confecção das tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas brutas, o que possibilita comparações entre unidade geográficas com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (anual, trimestral, mensal etc.) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al*, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) * 100.000 \quad (01)$$

Em que:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo da taxa; para permitir a comparação entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional. Ou seja, um município mais populoso tenderá a ter o número absoluto de homicídios naturalmente maior; o cálculo da taxa por cem mil habitantes permite a análise comparativa retirando o referido efeito.

Para o cálculo das Taxas por 100 mil habitantes (de Crimes Letais Intencionais, Crimes Violentos contra a Pessoa e Crimes Violentos contra o Patrimônio), utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte os Censos 2000 e 2010 e projeções para os anos intercensitários.

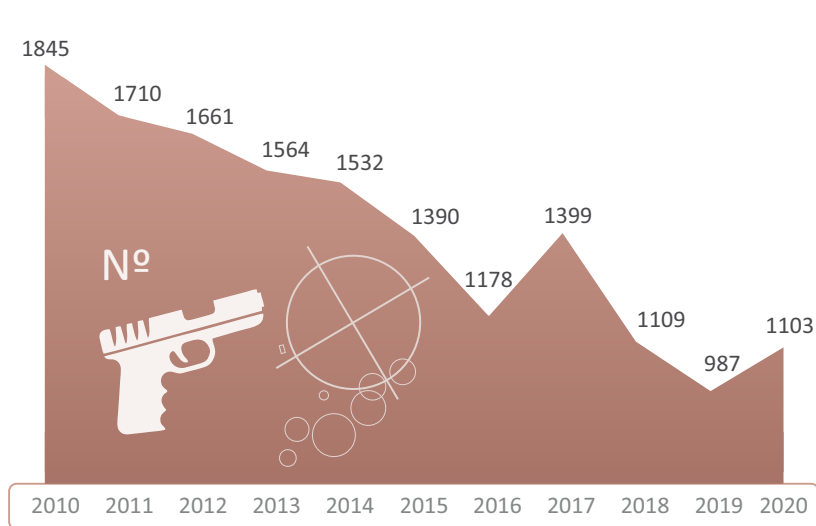


# Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

## Homicídios Dolosos 2010-2020

O ano de 2020 fechou com 1103 vítimas de homicídios dolosos no estado do Espírito Santo. O que representa uma elevação de 11,7% se comparado ao ano de 2019, no qual foram registradas 987 vitimizações desse tipo de crime.

Figura 2 – Número de casos de Homicídios Dolosos, anual, Espírito Santo 2010 a 2020

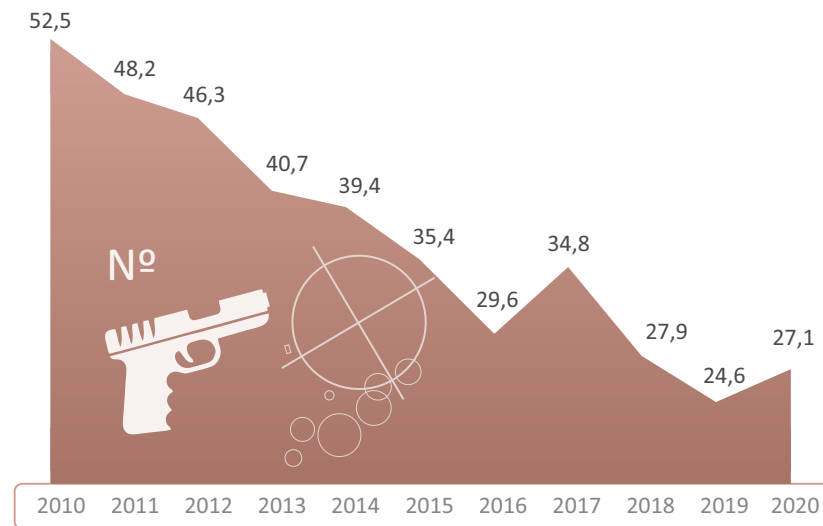


Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Nota-se, que em 2020 os homicídios voltaram ao patamar de 2018 (com apenas 5 ocorrências a menos), sendo que, em 2019, pela primeira vez, o número de homicídios ocorridos tinha ficado abaixo de mil vítimas no ano.

Em 2020, a taxa de homicídios dolosos por cem mil habitantes no Espírito Santo ficou acima de 27 vítimas de homicídios dolosos por cem mil habitantes (27,1ppcm). Portanto, comparando ao ano anterior houve um acréscimo de 2,8ppcm na taxa de homicídios dolosos do último ano.

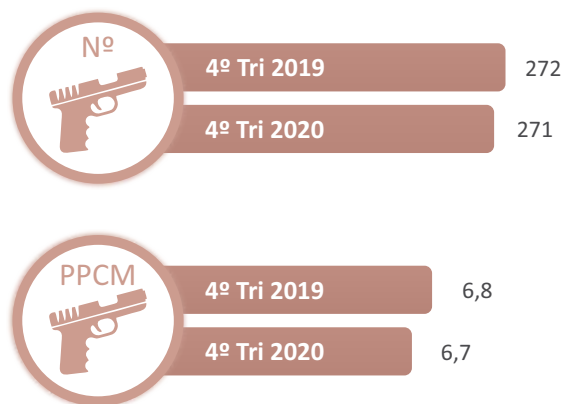
Figura 3 – Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab, Espírito Santo 2010 a 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre de 2020 ocorreram 271 homicídios dolosos, apenas uma vítima a menos se comparado ao mesmo período de 2019. A taxa do quarto trimestre de 2020 foi de 6,7 pontos por cem mil habitantes (ppcm), 0,1ppcm a menos que o 4º trimestre de 2019.

Figura 4 – (1) Número de Homicídios Dolosos por trimestre; (2) Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab; por trimestre

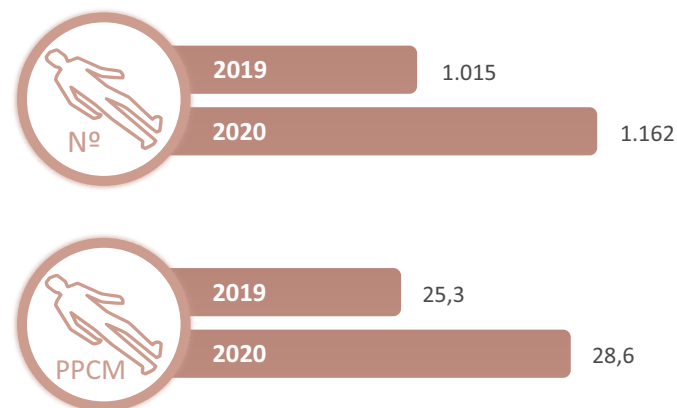


Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

## Crimes Letais Intencionais 2019-2020

A análise comparativa das ocorrências de Crimes Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), por número de vítimas, no Espírito Santo, entre os anos de 2019 e 2020 está ilustrada nas Figuras 5.1 e 5.2. Nota-se 147 vítimas a mais e elevação de 3,3ppcm no último ano, seguindo tendência semelhante à observada para os homicídios dolosos que representam 95% na composição dos CLIs.

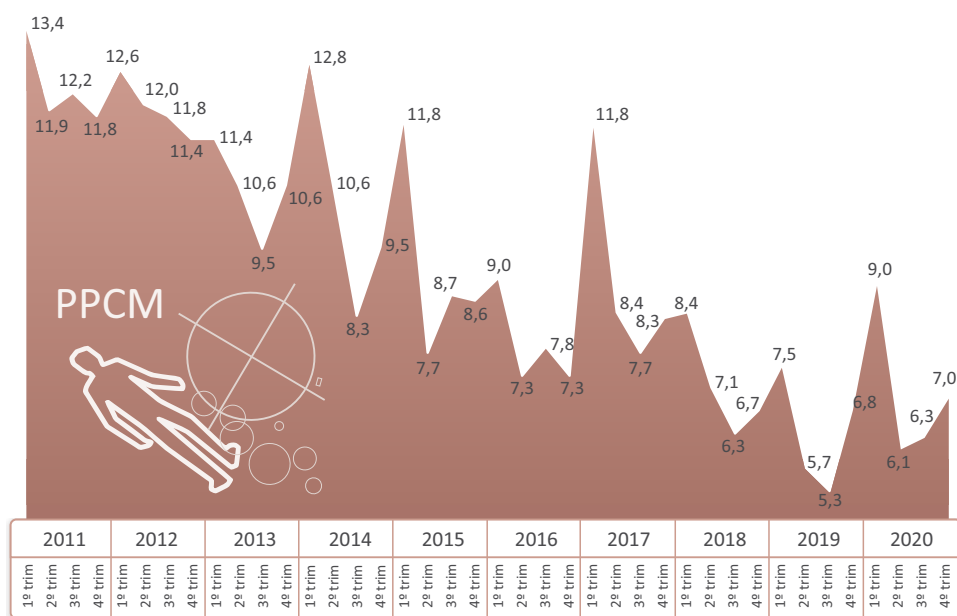
Figura 5 – (1) Número de CLIs 2019 e 2020; (2) Taxa de CLIs por cem mil hab; 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Taxa de Crimes Letais Intencionais registrada no ano de 2020 foi de 28,6 vítimas por cem mil habitantes. O detalhamento desse índice por trimestre de 2011 a 2020 encontra-se na Figura 6.

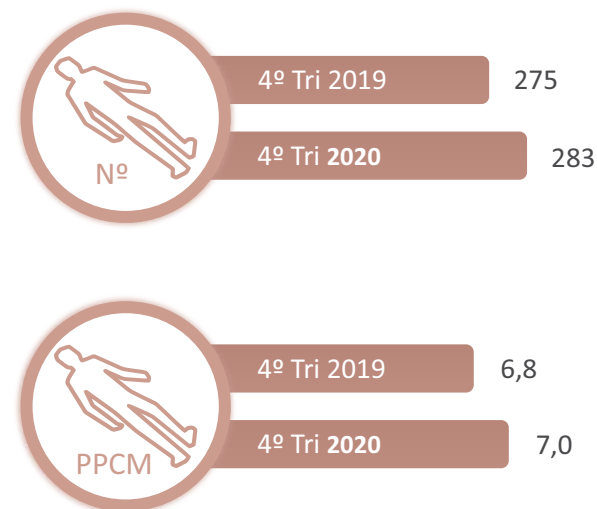
Figura 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab; 2011 a 2020, por trimestre



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Mesmo levando em conta o efeito sazonal desse tipo de crime, verifica-se no quarto trimestre de 2020 uma taxa de CLI com 0,2ppcm a mais para esse período, dentro da série histórica analisada, comparada ao quarto trimestre de 2019 (7,0ppcm versus 6,8ppcm). Nota-se 8 vítimas a mais no último trimestre de 2020, comparado ao mesmo período do ano anterior.

Figura 7 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais 4ºtrimestre 2019 e 2020; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab, 4ºtrimestre 2019 e 2020



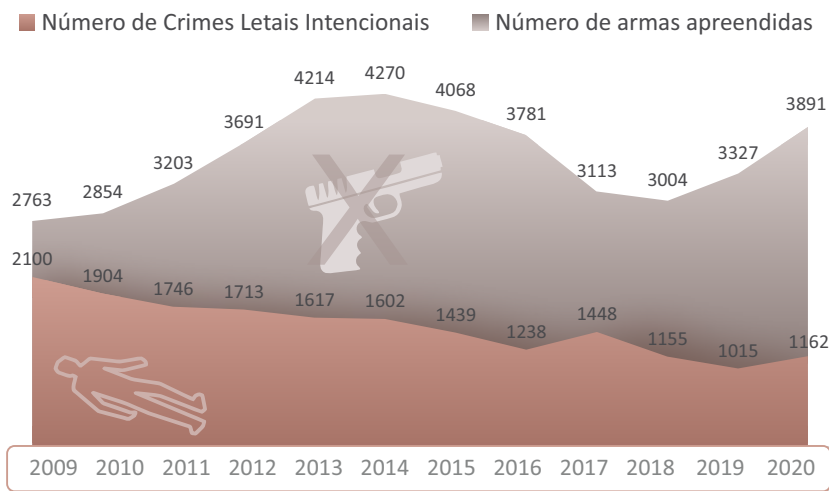
Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

## Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas

Diversos estudos apontam para o acesso a armas de fogo como fator de risco para homicídios. Em sua maioria, indicam fortes correlações entre apreensão de armas de fogo e taxas de mortalidade (PERES et al, 2011; CERQUEIRA e MELLO, 2010).

Souza (2007) indicou uma redução na Taxa de Mortalidade por Homicídio e nas admissões hospitalares por ferimento decorrente do uso de armas de fogo após a aprovação do Estatuto do Desarmamento, em 2003. Além disso, Cerqueira e Mello (2010) encontraram uma associação positiva e significativa entre o desarmamento e a redução dos homicídios no estado de São Paulo.

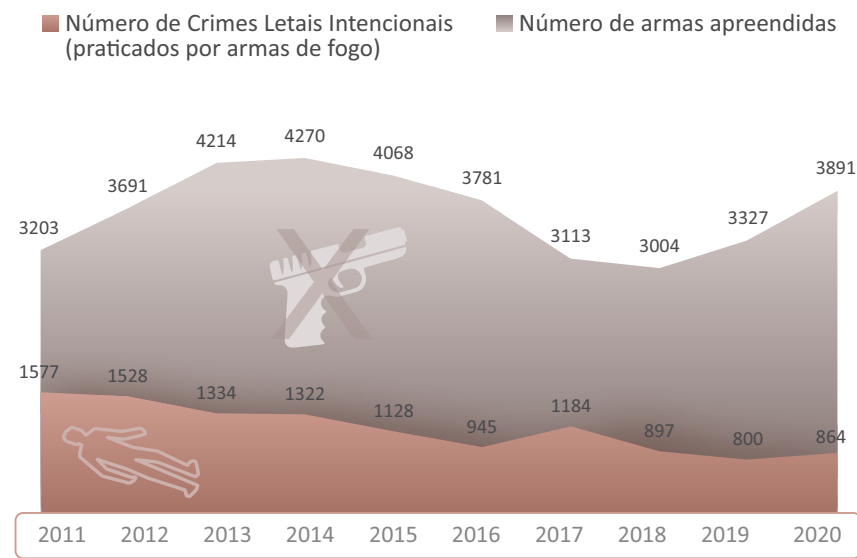
Figura 8 – Número de Crimes Letais Intencionais e Número de armas apreendidas no ES; 2009 a 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No Espírito Santo, verifica-se a convergência entre o aumento das armas apreendidas e a redução das ocorrências de crimes letais intencionais. Em 2009, houve o menor número de apreensão de armas e o maior número de criminalidade letal no estado nos últimos 10 anos. Nessa mesma lógica, em 2014 ocorreu o inverso, atingiu-se o maior número de apreensão de armas da referida série história (4.270) e o menor número de vítimas decorrentes de crimes letais intencionais (1.602) até então. Em 2020 ocorreu um aumento de armas apreendidas, no entanto, também houve acréscimo no número de vítimas desse tipo de crime (lembrando que na Figura 8 constam CLIs ocorridos por todos os meios utilizados, não apenas armas de fogo). Ressalta-se ainda que, entre 2009 e 2019 foram apreendidas 42.179 armas de fogo no estado do Espírito Santo.

Figura 9 – Número de Crimes Letais Intencionais (praticados por armas de fogo) e Número de armas apreendidas no ES; 2011 a 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 9 ilustra os crimes registrados, excetuando as mortes por armas brancas (crimes praticados por armas de fogo somados àqueles sem identificação – NI), e as armas apreendidas entre 2011 e 2020. No último ano, particularmente, mesmo com o aumento de apreensão de armas de fogo, as ocorrências de violência letal através desse tipo de meio utilizado ainda aumentaram, comparado ao ano anterior.

Diante do evidenciado na presente seção, faz-se relevante o aprofundamento de estudos na área da segurança pública no estado do Espírito Santo, que busquem compreensão ainda maior da relação criminalidade violenta e acesso a armas de fogo. Assim como, justifica-se também, a defesa da manutenção do Estatuto do Desarmamento como importante elemento para construção de uma cultura da paz, conforme recomendação da ONU.

## Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2019 e 2020

Os aspectos relacionados a gênero, cor/raça e faixa etária possuem constante relevância nos estudos da criminalidade. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 4º trimestre de 2020, e nos anos 2019/2020, a distribuição por sexo apresentou elevação de ocorrências em ambos os sexos.

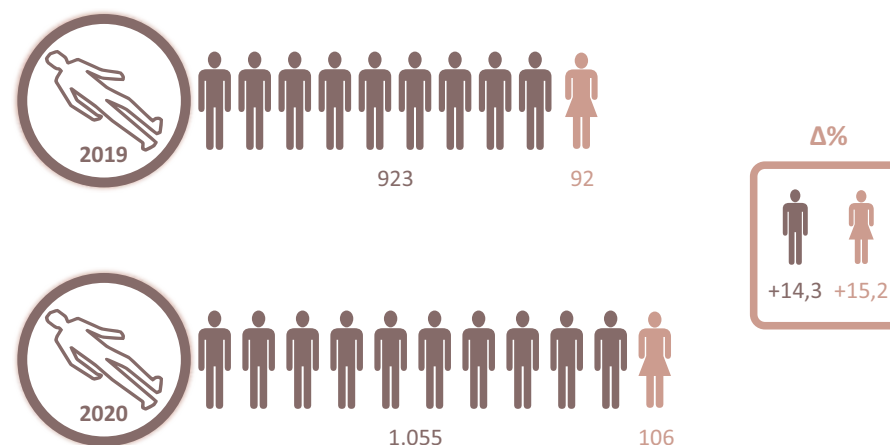
Tabela 1 - Crimes Letais Intencionais por Gênero – 4º trimestre / anos 2019 e 2020

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2019	2020	Δ %	2019	2020	Δ %
Masculino	246	253	2,8	923	1055	14,3
Feminino	29	30	3,4	92	106	15,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

As vítimas do sexo masculino representaram 89,4% do total de vítimas do 4º trimestre de 2020, ainda, houve entre os homens elevação de 2,8% de vitimização comparado às vítimas de mesmo sexo no mesmo período no ano de 2019. Entre as mulheres foi registrado acréscimo de uma vítima (3,4%) na comparação entre os últimos trimestres de 2020 e 2019.

Figura 10 – (1) Crimes Letais Intencionais por gênero (2) Variação percentual por gênero, Espírito Santo 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2020, as vítimas de sexo masculino e do sexo feminino tiveram elevação de, respectivamente, 14,3% e 15,2%, comparado ao ano anterior. Os homens saíram de 923 para 1055 vítimas em 2020, enquanto as mulheres saíram de 92 para 106 vítimas no último ano. Importante ressaltar, que nesse último ano, as mulheres tiveram um percentual de aumento superior as ocorrências do sexo masculino.

Tabela 2 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Gênero - 4º trimestre / anos 2019 e 2020

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2019	2020	Δ ppcm	2019	2020	Δ ppcm
Masculino	12,0	12,3	0,3	45,2	51,1	5,9
Feminino	1,4	1,4	0,0	4,5	5,1	0,6

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A taxa de crimes letais por cem mil habitantes do sexo masculino saiu de 12,0ppcm, no 4º trimestre de 2019, para 12,3ppcm, para o mesmo período de 2020. Já a mesma taxa para o sexo feminino ficou em 1,4ppcm nesse período em 2019 e em 2020.

Em relação a todo o ano de 2020, a taxa masculina de CLIs fechou em 51,1ppcm; 5,9ppcm a mais do que no ano de 2019, enquanto que, a taxa feminina saiu de 4,5ppcm para 5,1ppcm.

Tabela 3 - Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade - 4º trimestre e anos 2019 e 2020

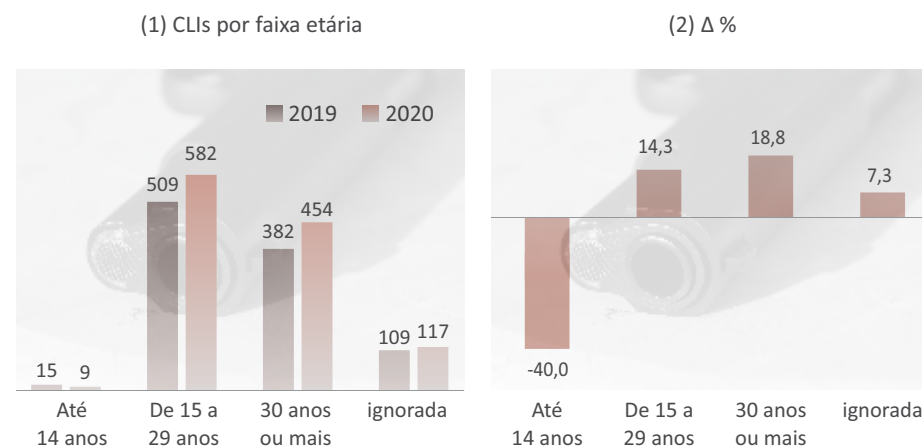
FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2019	2020	Δ %	2019	2020	Δ %
Até 14 anos	2	5	150,0	15	9	-40
De 15 a 29 anos	139	137	-1,4	509	582	14,3
30 anos ou mais	81	115	42,0	382	453	18,8
ignorada	53	26	-50,9	109	117	7,3

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre do ano de 2020 ocorreu elevação de CLIs entre os adultos de 30 anos ou mais, 42% a mais, já na faixa de idade entre vítimas de 15 a 29 anos a variação percentual teve queda de -1,4%.

A estatística anual apresenta redução de vítimas apenas no grupo de 1 a 14 anos (-40%), no entanto, houve aumento na variação percentual de 14,3% na faixa etária de 15 a 29 anos, e de 18,8% na faixa etária de 30 anos ou mais (Tabela 3).

Figura 11 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, Anos 2019 e 2020; (2) Variação percentual por faixa etária, Espírito Santo 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de CLIs por cem mil habitantes, por faixa de idade, encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade – 4º trimestre e anos 2019 e 2020

FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2019	2020	Δ ppcm	2019	2020	Δ ppcm
Até 14 anos	0,2	0,6	0,4	1,8	1,1	-0,7
De 15 a 29 anos	14,1	14,0	-0,1	51,8	59,4	-7,6
30 anos ou mais	3,6	4,9	1,3	16,7	19,5	2,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A taxa de vitimização por faixa etária, por cem mil pessoas, teve seu acréscimo maior, no último trimestre, entre as vítimas de 30 anos ou mais (+1,3ppcm). No comparativo anual, faixa etária que mais se elevou foi a de 15 a 29 anos, saindo de 51,8ppcm para 59,4ppcm em 2020 (+7,6ppcm).

Essa edição do Boletim de Informações Criminais apresenta pela segunda vez os dados sobre cor/raça, em periodicidade anual. Ressalta-se, que diversos estudos criminológicos tratam a influência da cor da pele (e do racismo) na probabilidade de um indivíduo sofrer homicídio. Cerqueira e Coelho (2017) apontaram em estudo que, no Brasil, considerando proporcionalmente as subpopulações por raça/cor, de cada 7 indivíduos assassinados, 5 são afrodescendentes. Os autores ainda relatam, em termos de conclusão, que a questão social não esgota a explicação das altas diferenças de vitimização violenta que acometem mais

<sup>6</sup> Essa variável sempre foi considerada importante para os Boletins anteriores, no entanto, o alto percentual de não preenchimento da cor/raça da vítima, nos boletins de ocorrência, era um relevante complicador para uso desses dados.

<sup>7</sup> Texto para Discussão 2267, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

a população negra, e que na verdade refletem, em parte, o racismo ainda prevalente no Brasil.

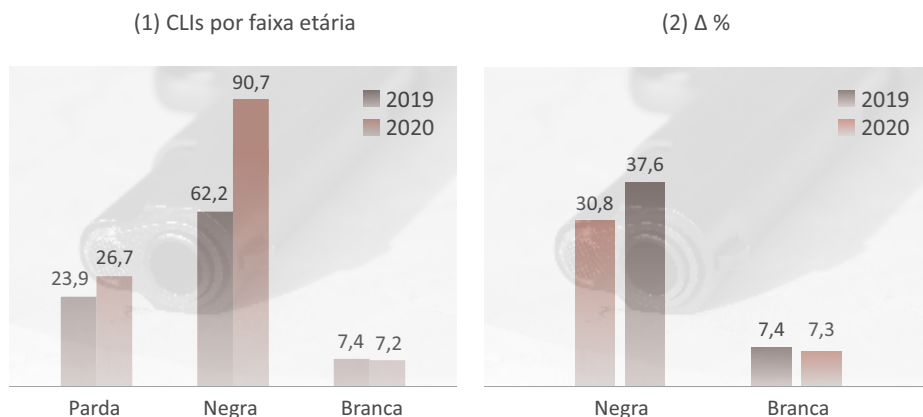
Tabela 5 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Cor/Raça – 4º trimestre e anos 2019 e 2020

FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2019	2020	Δ ppcm	2019	2020	Δ ppcm
branca	110	108	-1,8	7,4	7,2	-0,2
preta	283	389	37,5	62,2	90,7	28,5
parda	494	557	12,8	23,9	26,7	2,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Tabela 5 revela os casos absolutos de CLIs e a taxa por cem mil das vítimas de CLIs segundo identificação da Cor/Raça, para os anos de 2019 e 2020. Nota-se aumento de casos, respectivamente, 37,5% e 12,8% para vítimas pretas e pardas. Por outro lado, as vítimas identificadas como brancas saíram de 110 para 108, entre os anos de 2019 e 2020, o que resultou em uma diminuição de 1,8% dos casos nesse grupo populacional.

Figura 12 – (1) Taxa de CLIs ppcm, por Cor, Anos 2019 e 2020;  
(2) Taxa de CLIs ppcm, por Raça, Anos 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 12 ilustra a taxa de CLIs de vítimas por raça/cor: preta (90,7ppcm), parda (26,7), branca (7,2ppcm). Importante evidenciar a diferença entre aquelas vítimas identificadas como pretas e brancas, 83,5 pontos por cem mil pessoas da respectiva raça/cor.

A agregação das vítimas pardas e pretas proporciona a possibilidade de ênfase na análise comparativa entre negros e brancos. Enquanto o primeiro grupo populacional encerrou 2020 com a vitimização de 37,6ppcm, enquanto nesse mesmo período, as vítimas brancas tiveram taxa de 7,3ppcm. Ou seja, mesmo inserindo as vítimas que foram identificadas como pardas junto com as pretas, a taxa de vitimização desse grupo ainda é mais de cinco vezes maior que a taxa de vitimização das pessoas identificadas como brancas.

<sup>9</sup> Essa é a mesma classificação utilizada pelo IBGE, outros institutos de pesquisa e movimentos sociais no país.

## Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – 4º trimestre/ano 2019 e 2020

A Tabela 6 indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado, para o 4º trimestre de 2019 e 2020. Assim, listam-se os números absolutos e suas respectivas variações percentuais.

Tabela 6 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES - 4º trimestre 2019 e 2020

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2019	2020	Δ %
Central Sul	18	10	-44,4
Centro-Oeste	26	24	-7,7
Rio Doce	33	32	-3,0
Metropolitana	136	133	-2,2
Sudoeste Serrana	4	4	0,0
Litoral Sul	11	12	9,1
Nordeste	34	44	29,4
Noroeste	6	8	33,3
Central Serrana	4	6	50,0
Caparaó	3	10	233,3
ES	275	283	2,9

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.



A microrregião Central Sul teve o maior decréscimo de variação percentual no quarto trimestre de 2020 comparado com o mesmo período do ano anterior (-44,4%), também cabendo destaque para as microrregiões: Centro-Oeste (-7,7%), Rio Doce (-3,0%) e Metropolitana (-2,2%). Por outro lado, nesse mesmo período, as microrregiões Caparaó, Central Serrana, Noroeste e Nordeste tiveram alta de, respectivamente, +233%, +50%, +33%, e +29% de crimes letais intencionais.

Tabela 7 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES  
Anos 2019 e 2020

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2019	2020	Δ %
Rio Doce	125	112	-10,4
Noroeste	45	45	0,0
Central Sul	44	47	6,8
Centro-Oeste	61	68	11,5
Nordeste	113	132	16,8
Metropolitana	545	643	18,0
Litoral Sul	31	38	22,6
Caparaó	24	34	41,7
Sudoeste Serrana	18	28	55,6
Central Serrana	9	15	66,7
ES	1015	1162	14,5

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A maior parte das microrregiões tiveram variações percentuais positivas de CLIs em 2020 (com exceção da Rio Doce, -10,4%): Central Serrana (+66,7%); Sudoes-

te Serrana (+55,6%); Caparaó (+41,7%); Litoral Sul (+22,6%), Metropolitana (+18%), Nordeste (+16,8%), Centro-Oeste (+11,5%) e Central Sul (+6,8%).

As Tabelas 8 e 9 apresentam os dados referentes às taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado, e ainda, a variação dessas taxas considerando o 4º trimestre de 2019 e 2020, além do total anual.

Tabela 8 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - 4º trimestre 2019 e 2020

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2019	2020	Δ ppcm
Central Sul	5,3	3,0	-2,3
Centro-Oeste	9,2	8,4	-0,8
Rio Doce	9,3	8,9	-0,4
Metropolitana	6,9	6,6	-0,3
Sudoeste Serrana	2,8	2,8	0,0
Litoral Sul	6,3	6,8	0,5
Noroeste	3,7	4,9	1,2
Central Serrana	4,0	5,9	1,9
Nordeste	11,6	14,9	3,3
Caparaó	1,6	5,0	3,4
ES	6,8	7,0	0,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Nas microrregiões Central Sul e Centro-Oeste houve os decréscimos mais significativos de ppcm nas taxas de crimes letais intencionais no último trimestre de 2020 (-2,3 ppcm e -0,8ppcm). Por outro lado, nas microrregiões Caparaó, Nordeste, Central Serrana e Noroeste existiu uma elevação de 3,4; 3,3; 1,9; e 1,2ppcm, respectivamente, em suas taxas trimestrais.

Tabela 9 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - Anos 2019 e 2020

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2019	2020	Δ ppcm
Rio Doce	35,4	31,2	-4,2
Noroeste	27,6	27,5	-0,1
Central Sul	12,9	14,2	1,3
Centro-Oeste	21,5	23,8	2,3
Litoral Sul	17,7	21,4	3,7
Caparaó	12,8	17,0	4,2
Metropolitana	27,5	32,0	4,5
Central Serrana	8,9	14,8	5,9
Nordeste	38,6	44,6	6,0
Sudoeste Serrana	12,6	19,5	6,9
ES	25,3	28,6	3,3

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

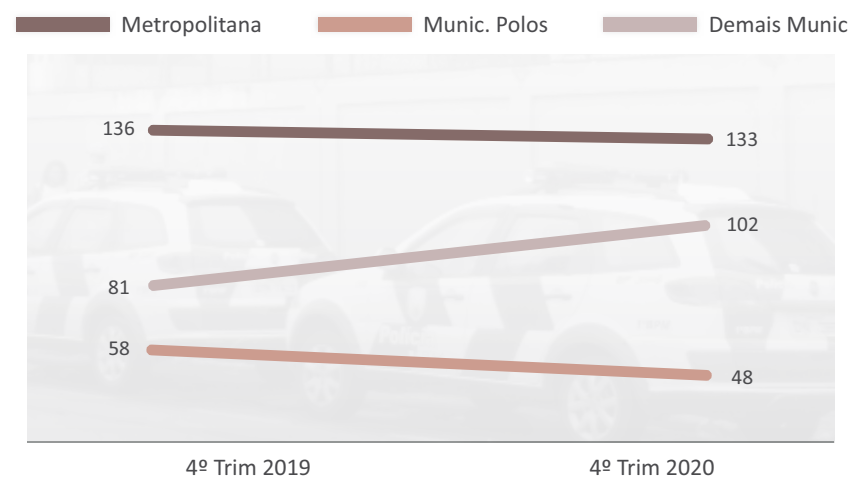
Em relação aos dados anuais, a microrregião Rio Doce obteve a maior diminuição (-4,2ppcm) em 2020. No entanto, as microrregiões Sudoeste Serrana (+6,9ppcm), Nordeste (+6,0ppcm), Central Serrana (+5,9ppcm), Metropolitana (4,5ppcm), e Caparaó (4,2ppcm) fecharam 2020 com acréscimo na taxa para esse tipo de crime, assim como, nas microrregiões Litoral Sul (+3,7ppcm), Centro-Oeste (+2,3ppcm) e Central Sul (+1,3ppcm).

## Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – RMGV e Municípios Polos 2019 e 2020

Neste tópico os seguintes grupos de Municípios são destacados: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado.

A Figura 13 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para o 4º trimestre de 2019 e 2020. Em termos absolutos, apenas os Demais Municípios apresentaram elevação de CLIs, no 4º trimestre de 2020. Os Municípios da Região Metropolitana tiveram 3 vítimas a menos nesse período, e os Municípios Polos tiveram menos 10 vitimizações de crimes letais intencionais.

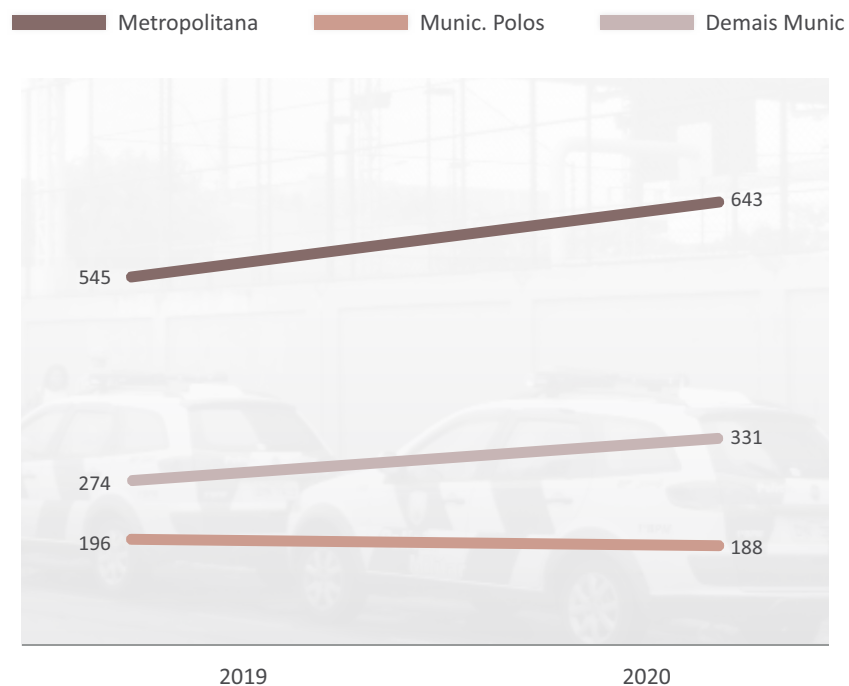
Figura 13 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação à análise de todo o ano, no ano de 2020 houve diminuição de CLIs entre os Municípios Polos, enquanto entre aqueles da RMGV e Demais Municípios, com respectivamente, 98 e 57 vítimas a menos (Figura 14).

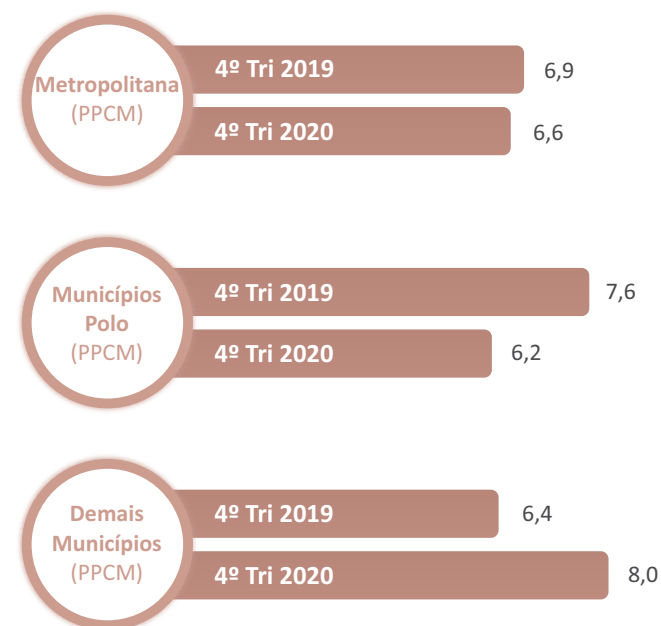
Figura 14 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, anos 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre de 2020 os municípios da Região Metropolitana saíram de uma taxa de 6,9ppcm, no mesmo período do ano anterior, para 6,6ppcm. Os Municípios Polos caíram de 7,6ppcm para 6,2ppcm, enquanto os Demais Municípios saíram de 6,4ppcm para 8,0ppcm (Figura 15).

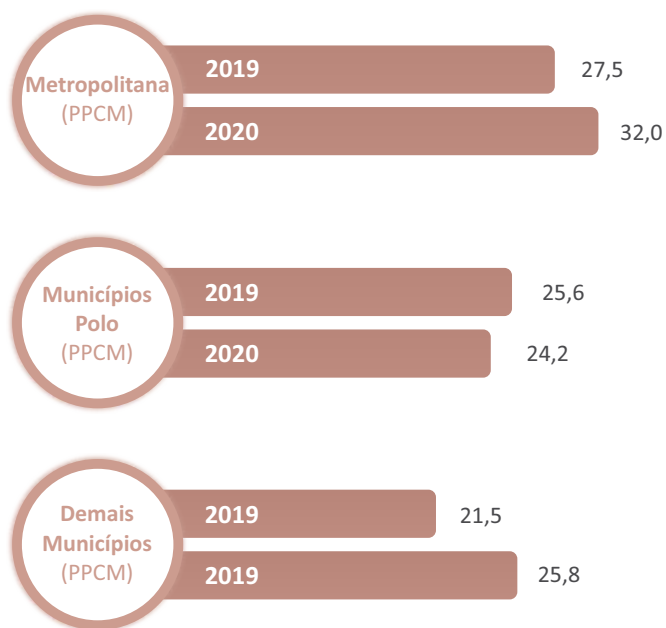
Figura 15 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No que diz respeito à taxa anual, a Região Metropolitana elevou sua taxa de 27,5ppcm para 32,0ppcm em 2020, assim como, os Demais Municípios que chegaram a 25,8ppcm, e ainda, os Municípios Polos, que caíram de 25,6ppcm para 24,2ppcm (Figura 16).

Figura 16 – Taxa de Crimes Letais Intencionais Ano, por Grupo de Municípios – anos 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 10.

Tabela 10 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV – 4º Trimestre 2019 e 2020

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2019	2020	Δ %
FUNDÃO	2	0	-100,0
VIANA	5	3	-40,0
VITÓRIA	22	16	-27,3
VILA VELHA	24	22	-8,3
SERRA	40	39	-2,5
CARIACICA	38	41	7,9
GUARAPARI	5	12	140,0
Metropolitana	136	133	-2,2
ES	275	283	2,9

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre de 2020, entre os municípios da Região Metropolitana, Fundão apresentou a maior variação percentual negativa (-100%), comparado ao mesmo período do ano anterior. Viana e Vitória também apresentaram, respectivamente, redução de menos 40% e 27,3% de vítimas de CLIs no quarto trimestre do último ano. Por outro lado, Guarapari (+140%) e Cariacica (+7,9%) foram os municípios da RMGV que tiveram variação percentual trimestral positiva.

Tabela 11 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV - Anos 2019 e 2020

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2019	2020	Δ %
VITORIA	77	71	-7,8
VIANA	19	19	0,0
SERRA	149	177	18,8
CARIACICA	147	178	21,1
VILA VELHA	120	153	27,5
GUARAPARI	28	38	35,7
FUNDAO	5	7	40,0
Metropolitana	545	643	18,0
ES	1015	1162	14,5

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2020, em comparação com o ano anterior, houve diminuição nos números absolutos de CLIs apenas no município de Vitória (-7,8%). As maiores elevações percentuais ocorreram nos municípios de: Fundão (+40%); Guarapari (+35,7%); Vila Velha (+27,5%), Cariacica (+21,1%) e Serra (+18,8%).

A Tabela 12 traz a taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 4º trimestre para os municípios da RMGV.

Tabela 12 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV - 4º trimestre 2019 e 2020

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2019	2020	Δ ppcm
FUNDÃO	9,3	0,0	-9,3
VIANA	6,4	3,8	-2,6
VITÓRIA	6,1	4,4	-1,7
VILA VELHA	4,9	4,5	-0,4
SERRA	7,7	7,5	-0,2
CARIACICA	10,0	10,8	0,8
GUARAPARI	4,0	9,6	5,6
Metropolitana	6,9	6,6	-0,3
ES	6,8	7,0	0,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre de 2020 os municípios de Guarapari (+5,6ppcm) e Cariacica (+0,8ppcm) tiveram alta em suas taxas de CLIs, comparado ao mesmo período do ano anterior. Entre os demais municípios da RMGV, a diminuição na taxa de CLIs mais significativa aconteceu no município de Fundão, com menos 9,3ppcm; Viana (-2,6ppcm), Vitória (-1,7ppcm), Vila Velha (-0,4ppcm), e Serra (-0,2ppcm).

Tabela 13 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV – Anos 2019 e 2020

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2019	2020	Δ ppcm
VITORIA	21,3	19,6	-1,7
VIANA	24,3	24,3	0,0
SERRA	28,8	34,2	5,4
VILA VELHA	24,3	31,0	6,7
GUARAPARI	22,4	30,4	8,0
CARIACICA	38,6	46,7	8,1
FUNDAO	23,2	32,5	9,3
Metropolitana	27,5	32,0	4,5
ES	25,3	28,6	3,3

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2020, apenas Vitória teve queda em sua taxa de CLI, menos 1,7ppcm. Entre o restante dos municípios da RMGV, aqueles que tiveram maior elevação em suas taxas foram: Fundão (+9,3ppcm); Cariacica (+8,1ppcm); Guarapari (+8,0ppcm); Vila Velha (+6,7ppcm); e Serra (+5,4ppcm).

A análise dos crimes letais intencionais também foi realizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Tabela 14 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - 4º trimestre 2019 e 2020

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2019	2020	Δ %
Anchieta	2	0	-100,0
C. de Itapemirim	14	7	-50,0
Colatina	5	3	-40,0
Linhares	23	21	-8,7
São Mateus	10	12	20,0
Aracruz	4	5	25,0
Municípios Polo	58	48	-17,2
ES	275	283	2,9

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre do ano de 2020, Anchieta (-100%), Cachoeiro de Itapemirim (-50%) e Colatina (-40%) tiveram as maiores variações negativas comparado ao mesmo período de 2019. Já em Aracruz e São Mateus a variação percentual foi positiva.

Tabela 15 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - Anos 2019 e 2020

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2019	2020	Δ %
Aracruz	28	19	-32,1
Colatina	18	15	-16,7
C. de Itapemirim	35	34	-2,9
Linhares	75	74	-1,3
São Mateus	36	38	5,6
Anchieta	4	8	100,0
Municípios Polo	196	188	-4,1
ES	1015	1162	14,5

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Já o fechamento do ano de 2020 aponta, como ilustrado na Tabela 15, decréscimo de variação percentual de CLIs em Aracruz (-32,1%), Colatina (-16,7%), Cachoeiro de Itapemirim (-2,9%), e Linhares (-1,3%). Por outro lado, o município de Anchieta (+100%) e São Mateus (+5,6%) terminou 2020 com variação percentual positiva se comparado com o ano de 2019.

A Tabela 16 indica as taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes dos Municípios Polos, para o 4º trimestre dos anos de 2019 e 2020.

Tabela 16 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios Polos - 4º trimestre 2019 e 2020

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2019	2020	Δ ppcm
Anchieta	6,8	0,0	-6,8
C. de Itapemirim	6,7	3,3	-3,4
Colatina	4,1	2,4	-1,7
Municípios Polo	7,6	6,2	-1,4
Linhares	13,3	11,9	-1,4
Aracruz	4,0	4,8	0,8
São Mateus	7,7	9,0	1,3
ES	6,8	7,0	0,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Entre os Municípios Polos tiveram queda na taxa de CLIs no último trimestre de 2020, Aracruz (-9,3ppcm); Colatina (-2,5ppcm); Linhares (-1,3ppcm) e Cachoeiro de Itapemirim (-0,6ppcm). Já Anchieta e São Mateus obtiveram aumento em suas taxas trimestrais.

Tabela 17 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes / Anos 2019 e 2020

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2019	2020	Δ ppcm
Aracruz	27,7	18,4	-9,3
Colatina	14,7	12,2	-2,5
Linhares	43,2	41,9	-1,3
C. de Itapemirim	16,7	16,1	-0,6
São Mateus	27,6	28,6	1,0
Anchieta	13,7	26,9	13,2
Municípios Polo	25,6	24,2	-1,4
ES	25,3	28,6	3,3

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Os dados referentes às taxas de CLIs, correspondentes ao ano de 2020, indicam queda em Aracruz (-9,3ppcm), Colatina (-2,5ppcm), Linhares (-1,3ppcm), e Cachoeiro de Itapemirim (-0,6ppcm). Apenas em Anchieta (+13,2ppcm) e São Mateus (+1,0ppcm) houve elevação de taxa entre os municípios polos.

## Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

As informações sobre as taxas de Crimes Letais Intencionais - CLIs são nesta seção espacializadas e representadas pelos Mapas 1, 2, 3 e 4 que retratam respectivamente os contextos municipais no último trimestre e nos anos de 2019 e 2020.

Para a comparação entre trimestres foi procedido o agrupamento das taxas e a classificação pelas seguintes faixas:

$$0,0 < x < 6,6;$$

$$6,7 < x < 13,3;$$

$$13,4 < x < 19,9 \text{ e}$$

$$20,0 \text{ ou mais.}$$

O Mapa 1 aponta a manutenção de CLIs nos municípios limítrofes Vila Valério (28,4ppcm) e Sooretama (20ppcm). Na região de Pancas (34,5ppcm) e Alto Rio Novo (25,5ppcm) também houve concentração de CLIs nesse período, assim como, em Conceição da Barra (32,2ppcm) e Pedro Canário (19,1 ppcm).

No 4º trimestre de 2020 o Mapa 2 ilustra grande concentração de altas taxas de CLIs entre os municípios da região Nordeste do estado, como: Pedro Canário (30,3ppcm), Jaguaré (29,0ppcm), Pinheiros (22,0ppcm) e Conceição da Barra (19,2ppcm). Dessa região que faz limite com o estado da Bahia, nota-se também uma aglomeração de municípios com altas taxas, partindo de Jaguaré, passando por Vila Valério, São Gabriel da Palha e Águia Branca. No centro do estado também destaca-se Baixo Guandu e Itaguaçu, e ainda, no sul, Rio Novo do Sul e Piúma.

Independente dos municípios de baixa população, que acabam sofrendo impactos maiores nas taxas a cada novo caso de CLI, o último trimestre do ano de 2020 continua apontando para uma necessidade de atenção na região norte do estado - principalmente microrregiões Nordeste, Rio Doce e Centro-Oeste - tanto no litoral quanto no interior como está exemplificado em Conceição da Barra, Pedro Canário, Pinheiros, Jaguaré, Vila Valério, Baixo Guandu e Rio Novo do Sul.





Os Mapas 3 e 4 retratam respectivamente os contextos municipais no ano de 2019 e 2020. Para a comparação, foi procedido o agrupamento das taxas em classes nos dois anos, resultando a seguinte classificação:

$0,0 < x < 19,9$ ;  
 $20,0 < x < 39,9$ ;  
 $40,0 < x < 59,9$ ; e  
60,0 ou mais.

O ano de 2019, no Mapa 3, indica as maiores taxas, principalmente, nas regiões Nordeste, Noroeste e Rio Doce. Os municípios com taxa de CLIs acima de 60ppcm foram na ordem: Vila Valério (63,9ppcm); e Jaguaré (62,3ppcm).

No Mapa 4, a análise espacial da taxa de crimes letais intencionais apresenta a mesma tendência do ano anterior com maior intensidade - Conceição da Barra (86,3ppcm); Jaguaré (80,5ppcm); Vila Valério (78,2ppcm); Brejetuba (72,4ppcm); Pedro Canário (68,2ppcm); Vila Pavão (64,9ppcm) e Baixo Guandu (61,0ppcm), com taxas acima de 60ppcm.

Em relação ao último ano, percebe-se uma concentração ao longo do litoral nordeste, de Linhares até Conceição da Barra, tendo municípios limítrofes,

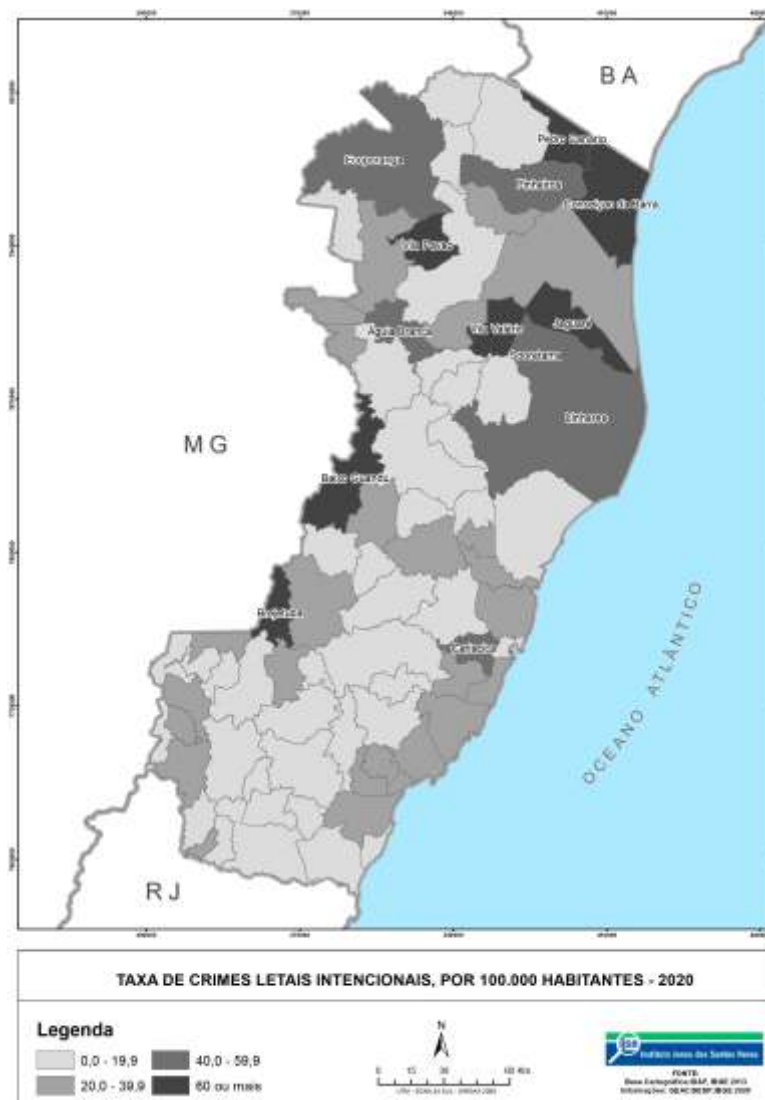
como: Sooretama, Vila Valério, Jaguaré, Pinheiros e Pedro Canário também com altas taxas, ampliando essa mancha de CLIs, inclusive para o interior como em Ecoporanga, Vila Pavão, Baixo Guandu e Brejetuba.

Por fim, em análise comparativa dos mapas, nota-se uma tendência de manutenção de concentração de CLIs no Norte do estado, enquanto que, nos municípios localizados ao sul (microrregiões Central Sul e Caparaó) o mapa encontra-se mais claro, ilustrando valores menores nas taxas de CLIs dos municípios.

Mapa 3 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2019



Mapa 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2020



## A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

O presente estudo apresenta nos próximos tópicos análise da criminalidade violenta no Espírito Santo, que engloba não apenas os crimes letais intencionais (homicídios, lesão corporal seguida de morte e latrocínio), como também, outros tipos de crimes violentos como: tentativa de homicídio, estupro e roubos.

Dessa forma, para efeito de recorte metodológico, a criminalidade violenta foi dividida em dois grupos distintos. Os crimes violentos contra a pessoa (CVPE) – homicídios, tentativa de homicídio, lesão corporal seguida de morte e estupro; e os crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) – roubos (agregação de todos os tipos) e latrocínio.

## Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2019 e 2020

Os crimes violentos contra a pessoa são aqueles que o agressor tem intenção de matar ou praticar violência sexual contra a vítima. Em 2019, ocorreram 88,2 casos por grupo de cem mil pessoas no estado, enquanto que em 2020, a taxa de crimes violentos contra a pessoa no estado foi de 120,7 ocorrências por cem mil pessoas, ou seja, um acréscimo de 32,5ppcm.

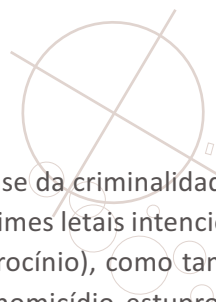
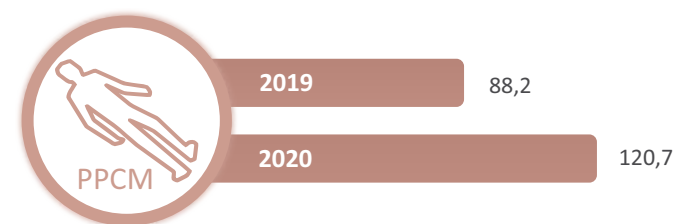


Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, ES 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A tabela 18 apresenta as dez maiores taxas municipais de crimes violentos contra a pessoa para os anos de 2019 e 2020. Em 2019, a maior taxa foi do município de Jaguaré (229,7ppcm). Em seguida aparecem Presidente Kennedy (172,8ppcm); Vila Valério (170,5ppcm); Conceição da Barra (167,4ppcm) e Ibatiba (149,5ppcm) com as maiores taxas do estado de crimes violentos contra a pessoa (Tx\_CVPE). Já em 2020, Conceição da Barra foi o município de maior taxa CVPE (307ppcm), saindo da quarta posição do ano anterior. Pinheiros também subiu para a segunda colocação em 2020, com 267,1ppcm, seguido por Boa Esperança (225,3ppcm) e Jaguaré (206,2ppcm), completando o grupo de municípios que ficaram acima de 200ppcm.

O município de Conceição da Barra aparece com a maior taxa de CVPE em 2020, primeiro devido à volatilidade da baixa população e também pelo alto número de tentativas de homicídio que representam 56% das ocorrências que compõem os crimes violentos contra a pessoa. Pinheiros já teve um número muito semelhante de ocorrências de tentativa de homicídio e CLIs, na composição da taxa de CVPE.

Entre os municípios da RMGV e Municípios Polos, consta na lista apenas Linhares, com 164,7ppcm, teve a décima maior taxa de crimes violentos contra a pessoa em 2020.

Tabela 18 - Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa 2019 e 2020 (principais municípios)

2019		2020	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2019	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2020
JAGUARÉ	229,7	CONCEIÇÃO DA BARRA	307,0
PRESIDENTE KENNEDY	172,8	PINHEIROS	267,1
VILA VALÉRIO	170,5	BOA ESPERANÇA	225,3
CONCEIÇÃO DA BARRA	167,4	JAGUARÉ	206,2
IBATIBA	149,5	VILA VALÉRIO	199,0
PIÚMA	142,8	BREJETUBA	193,1
ATILIO VIVACQUA	142,4	PRESIDENTE KENNEDY	180,1
SOORETAMA	139,7	SÃO GABRIEL DA PALHA	173,9
PINHEIROS	129,4	ITAPEMIRIM	173,1
ALTO RIO NOVO	127,6	LINHARES	164,7

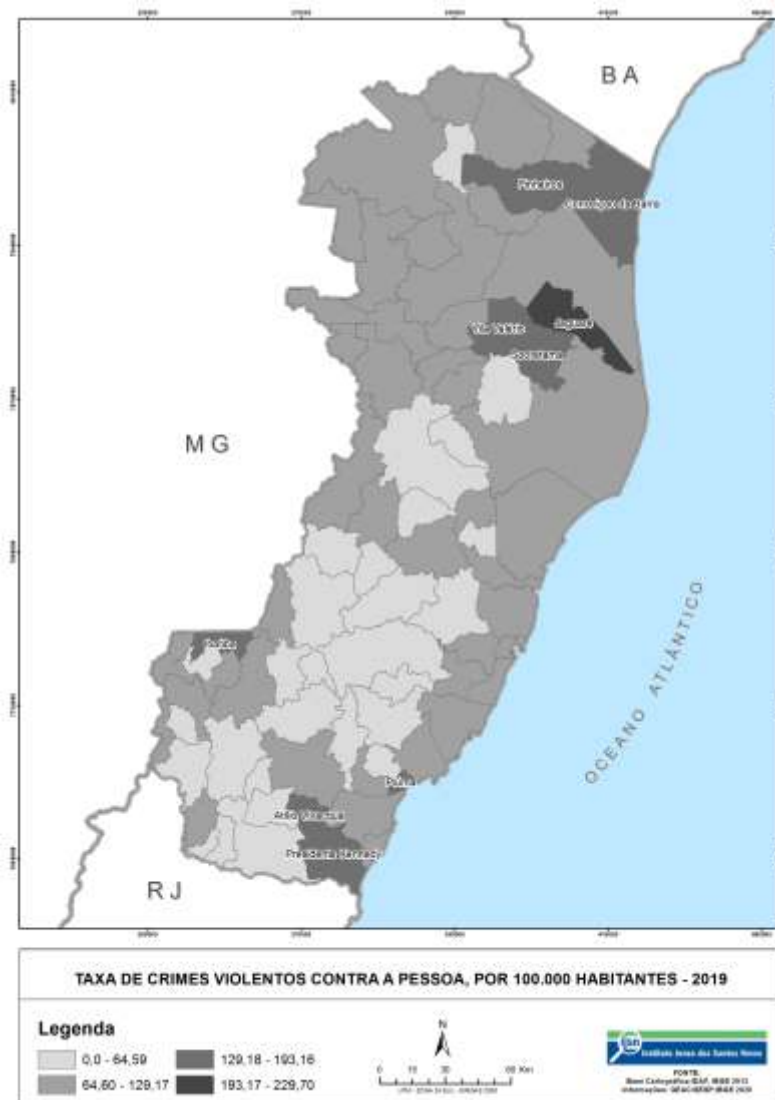
Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

## ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2019 e 2020

O mapa 5 ilustra a taxa de CVPE em 2019, o mapa mais claro revela uma tendência de taxas de CVPE menores. As maiores concentrações encontram-se no norte do estado, ou seja, nas microrregiões Nordeste e Noroeste. Jaguaré, Pinheiros e Conceição da Barra representam a concentração na área nordeste do ES. Nota-se também taxas elevadas em municípios vizinhos no sul do estado, como: Presidente Kennedy, Atílio Vivacqua e Piúma.

Em 2020, o mapa da taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa aparece com cores mais fortes (o que revela valores mais altos), e mais espalhado por diferentes regiões. São representadas com taxas elevadas municípios de todas as microrregiões: Nordeste, Noroeste, Rio Doce, Centro-Oeste, Metropolitana, Central Serrana, Sudoeste Serrana, Litoral Sul, Central Sul e Caparaó.

Mapa 5 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2019



Mapa 6 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2020

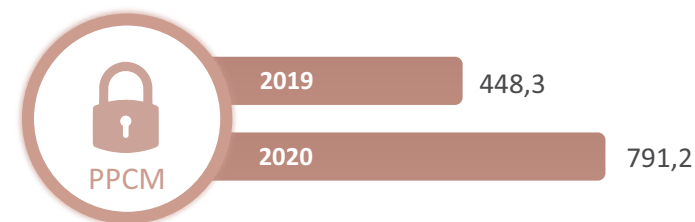


## Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2019 e 2020

Os crimes violentos contra o patrimônio são aqueles feitos com abordagem das vítimas, com exceção do latrocínio, sem resultar em morte (roubo em via pública, roubo em veículo, roubo em transporte coletivo, roubo a estabelecimento comercial, roubo em estabelecimento financeiro, roubo em agências bancárias/casas lotéricas/financeiras, roubo em caixas eletrônicos, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em residência/condomínio, roubo de veículo, roubo de moto/bicicleta, roubo de carga, roubo em outras instituições e roubo com restrição de liberdade da vítima). O latrocínio foi incluído nesse indicador devido a sua tipificação, no Código Penal Brasileiro art.157, fazer parte do título “dos crimes contra patrimônio”, ou seja, a violência/morte da vítima é causada para consumir o roubo.

A taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) teve alta em 2020, se comparada ao ano anterior. De 448,3 casos por grupo de cem mil habitantes, em 2019, passou para 791,2 ocorrências por cem mil habitantes em 2020, ou seja, um acréscimo de 342,9ppcm.

Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, ES 2019 e 2020



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação aos municípios, Vila Velha apresentou a maior taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) no último ano, com 1498,8ppcm, e Serra (1448,3ppcm) aparece na segunda colocação. Cariacica (1396,4ppcm) teve a terceira maior taxa, enquanto Vitória (1114,6ppcm) e São Mateus (842,1ppcm) fecham as cinco maiores taxas de CVPA.

A lista das 10 maiores taxas de CVPA contou também nos últimos 2 anos com a presença do município de Guarapari, além dos já citados anteriormente.

Tabela 19 - Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio 2019 e 2020 (principais municípios)

2019		2020	
MUNICÍPIO	TX_CVPA_2019	MUNICÍPIO	TX_CVPA_2020
BOA ESPERANÇA	731,5	VILA VELHA	1498,8
VILA VELHA	722,3	SERRA	1448,3
CARIACICA	715,2	CARIACICA	1396,4
SERRA	653,7	VITÓRIA	1114,6
VITÓRIA	613,4	SÃO MATEUS	842,1
FUNDÃO	590,5	PINHEIROS	757,5
JAGUARÉ	570,9	GUARAPARI	732,4
GUARAPARI	548,6	FUNDÃO	692,5
SÃO MATEUS	521,4	JAGUARÉ	689,5
PIÚMA	520,5	VIANA	680,5

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

## ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2019 e 2020

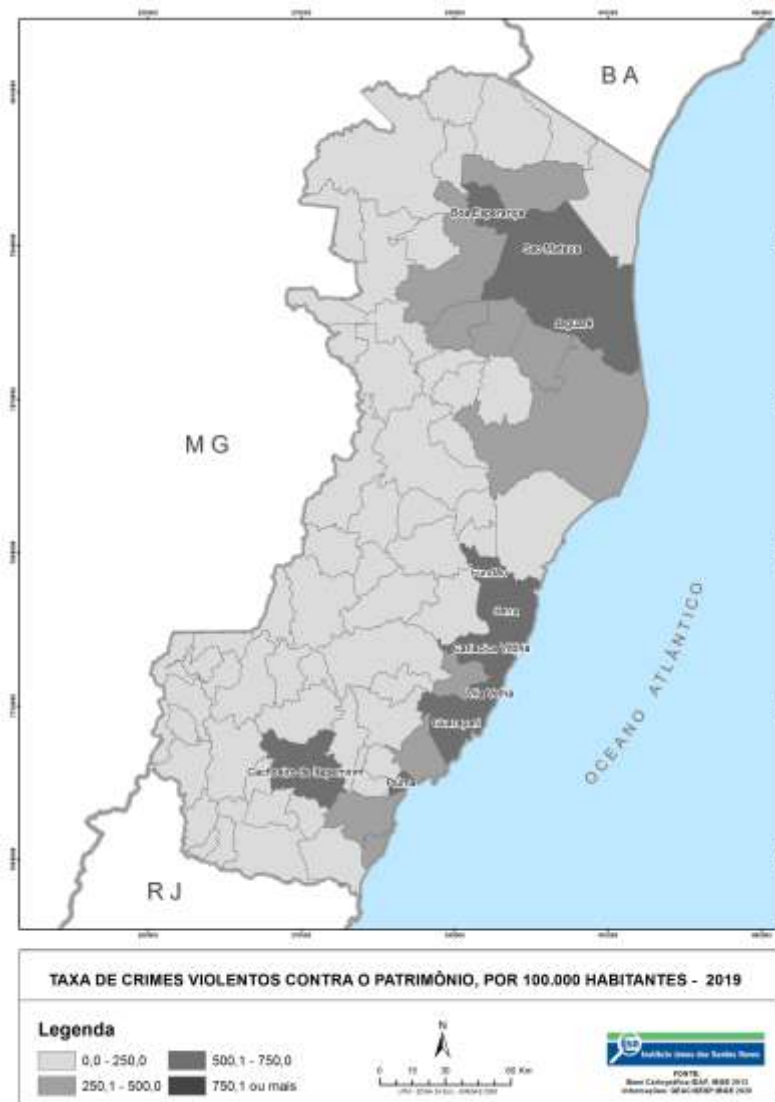
O Mapa 7 aponta que no ano de 2019 as concentrações de CVPA podem ser vistas em Cachoeiro de Itapemirim, nos municípios da Região Metropolitana, e do nordeste do estado – Jaguaré, São Mateus e Boa Esperança. Os maiores espaços de cores mais claras no mapa revelam menores valores na taxa de crimes violentos contra o patrimônio nesses locais.

No ano de 2020, Mapa 8, as concentrações se repetem, com cores mais fortes (taxas mais altas) em locais semelhantes, como: São Mateus e Pinheiros (Nordeste), e nos municípios da Região Metropolitana (principalmente, Vila Velha, Cariacica, Serra e Vitória). Os maiores espaços de cores mais claras no mapa revelam menores valores na taxa de crimes violentos contra o patrimônio nesses locais.

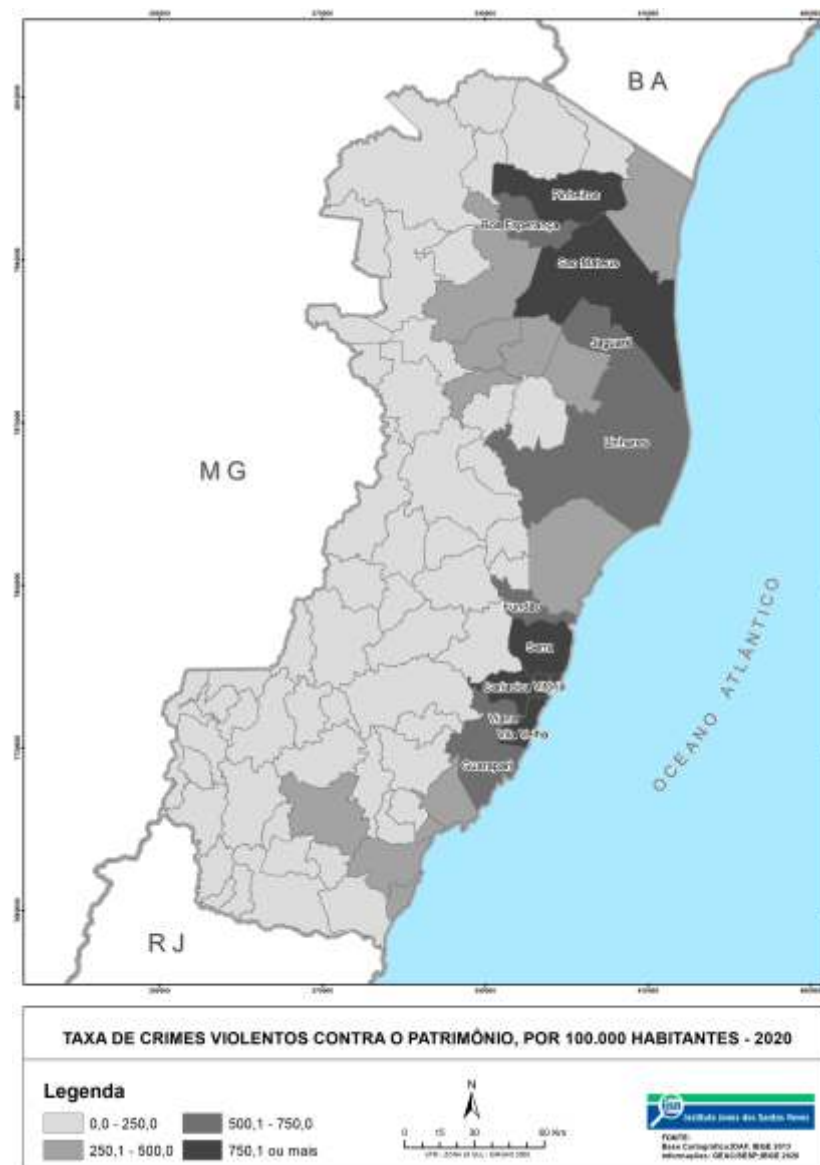
Evidencia-se claramente o quanto a taxa de crimes violentos contra o patrimônio acompanha as regiões do estado de maior atratividade econômica, que no caso do ES se encontra quase que exclusivamente na faixa litorânea do estado, principalmente na RMGV (Mapa 8).



Mapa 7 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2019



Mapa 8 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2020



#ijsn45anos  
Instituto Jones  
dos Santos Neves



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Economia  
e Planejamento*  
*Secretaria da Segurança  
Pública e Defesa Social*

